Conselho de Educação aprova proposta para a implementação da Computação na Educação Básica no âmbito municipal

Date : 16-04-2026

O Conselho Municipal de Educação (CME) aprovou a proposta apresentada na resolução CME nº 001/2026, que institui diretrizes para a implementação da Computação na Educação Básica no âmbito do sistema Municipal de Ensino de Vitória da Conquista, como complemento à Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Coordenador do Núcleo Pedagógico e membro do CME, Ronílson Ferreira destacou a importância do digital no aprendizado do aluno, e fez menção à Lei nº 14.533/2023, que trata da Política Nacional de Educação Digital, e da necessidade de alinhamento dos currículos municipais às competências gerais da BNCC, especialmente no que se refere à cultura digital e ao pensamento computacional. “No Ensino Fundamental, a computação proporcionará a formação crítica dos estudantes, de forma que ele se veja como agente ativo e consciente de transformação, capaz de analisar criticamente seus impactos sociais, ambientais, culturais, econômicos, científicos, tecnológicos, legais e éticos”.

Ronílson Ferreira

Carmen Freitas

Edgard Larry

A vice-presidente do CME, Carmen Freitas, parabenizou a comissão pela elaboração e apresentação da Resolução, e considerou a necessidade de que no Artigo 10º, que aborda as escolas particulares, seja constado que o contato e a divulgação sejam realizados pelo CME.

Segundo o secretário municipal de Educação, Edgard Larry, esse momento será de adequação, pois não se trata apenas de mudança na estrutura material, mas também de revisão de processos, de formulações e até de comportamentos. “Quando você sai de uma estrutura que está pautada historicamente em papéis, ou em métodos tradicionais, você acaba indo para o desafio de trazer novas metodologias. As tecnologias são muito importantes a partir do momento em que se compreenda que podem proporcionar resultados mais eficazes e eficientes no que diz respeito tanto ao ensino quanto ao aprendizado”.